

P O R T A R I A Nº 019/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/002621/2025;

R E S O L V E readaptar o servidor municipal, **JOSE JORGE DA SILVA PEREIRA**, Motorista, matrícula nº 8954, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 00519566 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/11/2025 e término em 03/05/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal